



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE APOIO A PAGAMENTO DE PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	GEORGE TORRES PIRES
Cargo:	TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor de Lotação:	NÚCLEO DE APOIO A PAGAMENTO DE PESSOAL
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM CONTABILIDADE**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	62,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	62,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 10,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **13,50 pts**
- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **6,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro efetivo da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em 23 de fevereiro de 2022, no cargo de Técnico em Contabilidade, passando a atuar no Núcleo de Apoio a Pagamento de Pessoal (NAPP), vinculado à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal (CCPP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Ao longo de mais de quatro anos de exercício, minha trajetória profissional esteve diretamente relacionada ao processamento, controle e acompanhamento da folha de pagamento e às demais rotinas administrativas de gestão de pessoas, possibilitando a aplicação e o aprimoramento contínuo de conhecimentos técnicos, normativos e operacionais no contexto da Administração Pública Federal.

Desde o ingresso na Universidade, assumi responsabilidades que ultrapassaram a execução meramente operacional das atividades, especialmente em razão do exercício da Função Gratificada FG-01, conforme Portaria UFOB nº 32, de 8 de março de 2022, e da condição de substituto eventual da Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CD-04, conforme Portaria PROGEP/UFOB nº 211, de 25 de fevereiro de 2022. O desempenho dessas funções ampliou minha participação nas rotinas do setor e exigiu capacidade de análise, organização, planejamento, tomada de decisão e acompanhamento de demandas, além da compreensão dos procedimentos e normativos que orientam a gestão de pessoas e o processamento da folha de pagamento.

Nesse contexto, desenvolvi atuação abrangente nas diferentes etapas relacionadas ao pagamento de pessoal, envolvendo a análise, o cálculo, a conferência e o lançamento de informações decorrentes de nomeações, progressões, acelerações, adicionais, assistência à saúde, auxílios e demais vantagens remuneratórias. Atuei, ainda, em acertos indenizatórios e no encerramento de vínculos, incluindo exonerações e desligamentos de servidores temporários, bem como no processamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de pagamentos decorrentes de substituição eventual e na abertura, cadastramento, instrução e acompanhamento de processos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

O desenvolvimento dessas atividades demandou a articulação entre conhecimentos contábeis, legislação de pessoal, normas remuneratórias e procedimentos administrativos, além da capacidade de interpretar situações funcionais, analisar documentos, identificar inconsistências e aplicar corretamente os procedimentos pertinentes a cada caso. A natureza das atividades exercidas exigiu atenção, precisão e responsabilidade, considerando que os procedimentos realizados produzem efeitos diretos sobre a remuneração e os direitos dos servidores, bem como sobre os registros funcionais, contábeis, fiscais e previdenciários da Universidade.

A experiência adquirida também proporcionou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos relacionados às obrigações fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, inclusive aquelas processadas por meio do eSocial, bem como à utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública. A atuação nesses procedimentos contribuiu para ampliar minha compreensão sobre a integração entre as informações funcionais, financeiras, contábeis, fiscais e previdenciárias, permitindo uma visão mais abrangente dos processos de pagamento de pessoal e de seus reflexos na gestão institucional.

O exercício da função gratificada e da substituição eventual de função de direção representou, ainda, importante etapa de ampliação das responsabilidades profissionais. Nessas situações, passei a atuar de forma mais direta no acompanhamento das atividades do setor, na análise e encaminhamento de demandas, na organização dos procedimentos e na tomada de decisões relacionadas às atribuições exercidas. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências de gestão, comunicação, organização do trabalho e solução de situações administrativas, fortalecendo minha capacidade de atuar de forma integrada e responsável no ambiente institucional.

Paralelamente à experiência profissional, busquei ampliar e atualizar meus conhecimentos por meio da participação em ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, especialmente em temas relacionados às atribuições desempenhadas e às necessidades do serviço público. A formação continuada, associada à experiência prática, possibilitou a atualização dos conhecimentos e sua aplicação direta nas atividades desenvolvidas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos e para uma atuação profissional cada vez mais qualificada.

A trajetória construída na UFOB evidencia, assim, um processo contínuo de ampliação de responsabilidades e de consolidação de conhecimentos aplicados à Administração Pública, especialmente nas áreas de gestão de pessoas, processamento de folha de pagamento, legislação de pessoal, obrigações fiscais e previdenciárias e utilização de sistemas estruturantes. A experiência acumulada permitiu não apenas o domínio dos procedimentos relacionados às atribuições do cargo, mas também o desenvolvimento da capacidade de analisar situações, interpretar normas, solucionar demandas e articular diferentes conhecimentos para a adequada execução das atividades institucionais.

Nesse percurso, os conhecimentos adquiridos por meio da formação profissional e continuada foram continuamente associados à experiência prática, resultando na consolidação de saberes e competências aplicados às necessidades da Universidade. A atuação desenvolvida contribuiu para a execução regular, segura e qualificada dos procedimentos de pagamento de pessoal e para o adequado tratamento das informações funcionais e financeiras dos servidores. Dessa forma, minha trajetória profissional demonstra um processo de desenvolvimento e consolidação de competências que transcende a execução das atribuições formais do cargo, refletindo a experiência acumulada, a formação continuada, a ampliação das responsabilidades e a capacidade de aplicar conhecimentos de forma integrada na solução das demandas institucionais.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_2_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_3_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_4_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_5_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_6_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_7_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_8_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da .pdf

 Anexo_9_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da .pdf

 Anexo_10_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

GEORGE TORRES PIRES
SIAPE 3273796



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 2/2026 - null (11.01.23)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:24)

PATRICIA SILVA EVANGELISTA

SECRETARIO EXECUTIVO

PROGEP (11.01.23)

Matrícula: ###520#1

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 17/08/2026 e o código de verificação: 2092f6ca2c